Protocolo nº 007/25 Lv 01 F 37
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó -RS 03 de 04 de 2025
Rubrica

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 07/04/2025

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO N° 007/2025

AUTOR: Ver. Tarson Birmann.

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja feito um quebra-molas em frente à Escola do Travessão Nacional.

Tal indicação justifica-se, pois, o referido local se trata de uma Escola qual há trânsito de estudantes diariamente, dessa forma a implantação do quebra-molas, diminuirá o excesso de velocidade dos Motoristas, trazendo mais segurança aos alunos.

Pirapó/RS, 03 de abril de 2025

Tarson
Ver. Tarson Birmann
Proponente.

Ver. Pedro Anschau Rauber
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 07/04/2025
Remeta-se ao Poder Executivo